

**EDITAL INTERNO PARA SELEÇÃO DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR PDSE/CAPES  
PPGH/UERJ EDITAL Nº 01/2023**

- O Programa de Pós-graduação em História/PPGH abre inscrições para as candidaturas de bolsas PDSE/CAPES (**bolsa doutorado sanduíche no exterior**) para o ano de 2021, o edital estabelece normas complementares ao [Edital nº44/2022 CAPES](#), seguindo as normas contidas na [Portaria nº 289, de 28 de dezembro de 2018, da CAPES](#) [HYPERLINK "http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=45&anchor"](http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=45&anchor) e legislações correlatas vigentes, disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/assuntos/noticias/capes> e no site do programa: [www.ppghistoria.com.br](http://www.ppghistoria.com.br) [HYPERLINK "http://www.ppghistoria.com.br/"](http://www.ppghistoria.com.br/).

Seleção interna dos candidatos do programa e envio da documentação ao DCARH/UERJ

**até 13 de março de 2023.**

O Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) é um programa da CAPES que objetiva ampliar o intercâmbio científico e a qualificação acadêmica dos discentes de pós-graduação stricto sensu por meio da concessão de bolsas de estágio em pesquisa de doutorado no exterior.

#### **SOBRE OS CANDIDATOS**

- Os projetos dos candidatos selecionados deverão estar devidamente alinhados ao Planode Internacionalização da UERJ.
- Os candidatos deverão entregar os documentos abaixo indicados **entre os dias 27 e 28 de fevereiro de 2023** na secretaria do PPGH, enviando- os para o e-mail do PPGH ([ppghist@gmail.com](mailto:ppghist@gmail.com)) na versão digitalizada em PDF.
- Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>
- As candidaturas serão para discentes que já tiverem obtido aprovação no exame de qualificação **ou** cursado, pelo menos, dois semestres letivos do doutorado, tendo como referência a data de encerramento da inscrição no sistema da Capes referente a este Edital.
- O prazo mínimo de duração da bolsa é de 6 meses e no máximo de 10 meses.
- As candidaturas serão submetidas a uma seleção feita por uma banca composta pelo Coordenador-Geral do PPGH, ou seu representante, pelo representante de alunos do doutorado e por um professor doutor externo ao PPGH, com comprovada relevância acadêmica.

#### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:**

- passaporte se estrangeiro, devendo apresentar a autorização de residência no

Brasil ou sua solicitação no ato da inscrição e o visto temporário para fins de pesquisa ensino ou extensão acadêmica em caso de aprovação;

- carta de aceite definitivo da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto, detalhando a infraestrutura existente na instituição para recebimento e acolhimento do bolsista e informando o mês e o ano de início e término do período no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela Instituição de Ensino Superior do candidato;
- comprovante válido de proficiência em língua estrangeira, de acordo com o exigido no Anexo II deste Edital;
- carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- histórico do doutorado em andamento carimbado e assinado pela Instituição de Ensino Superior ou Comprovante de Qualificação emitido pela Instituição de Ensino Superior;
- curriculum vitae atualizado, extraído da Plataforma Lattes;
- proposta de pesquisa detalhada seguindo as normas ABNT, em língua portuguesa (pt-BR), contendo, obrigatoriamente:
  - a) título;
  - b) palavras chave;
  - c) problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução;
  - d) objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto;
  - e) objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;
  - f) referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos;
  - g) metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta assim como as maneiras de superar essas limitações;
  - h) metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento;
  - i) relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens abaixo:

1. relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação;
  2. relevância científica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;
  3. relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou
  4. relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.
- j) potencial de multiplicação descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática;
- k) contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira; e
- l) justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior

## **CALENDÁRIO**

O calendário para inscrições dos alunos bolsistas de doutorado para a pré-seleção do PPGH ao PDSE/2020 seguirá as seguintes datas:

- **Inscrição** por e-mail para [ppghist@gmail.com](mailto:ppghist@gmail.com) **HYPERLINK** "<mailto:ppghist@gmail.com>", **entre 27 e 28 de fevereiro de 2023**

**Assunto:** "Inscrição para PDSE/2023"

**Anexos:** 1. proposta de pesquisa; 2. carta do orientador no PPGH; 3. Currículo e carta do supervisor no exterior; 4. comprovação de proficiência ou justificativa para comprovação de proficiência até a data limite da CAPES conforme edital;

**Obs.: Os demais documentos exigidos neste edital só serão enviados caso o/a candidato/a seja aprovado/a. A não apresentação de qualquer documento acarretará a desclassificação do/a candidato/a.**

- **Definição dos membros da comissão de avaliação** (representante da coordenação, externo e discente) levando em consideração as inscrições recebidas: **1º de março de 2023**
- **Divulgação da pré-seleção de candidaturas pelo PPGH/Colegiado:** **2 de março de 2023**

- **Avaliação das candidaturas** pela comissão: de **2 a 7 de março de 2023**
- **Resultado da avaliação:** **8 de março de 2023**
- **Prazo para recurso:** **9 de março de 2023**
- **Resultado da análise dos recursos:** **10 de março de 2023**
- **Indicação do/a candidato/a aprovado/a:** **13 de março de 2023**



Coordenação do PPGH/UERJ  
(matrícula 35.262-5)